PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 118/2018

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Maria Helena Oggione aposentou por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **MARIA HELENA OGGIONE,** matrícula **000855,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, para o qual fora nomeada em 09/03/2000, através do Decreto Municipal nº. 337/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, ocupado por **MARIA HELENA OGGIONE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/06/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete